



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia  
Legislativa, Au Kam San**

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita de 3 de Abril de 2020 do Sr. Deputado Au Kam San, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 302/E228/VI/GPAL/2020, de 9 de Abril de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Abril de 2020, cumpre-nos responder o seguinte:

Com o objectivo de impulsionar o consumo local, dinamizar a economia e promover a estabilidade do mercado de trabalho, o Governo da RAEM lançou o “Plano de subsídio de consumo”, podendo ser atribuído o subsídio de consumo no valor de 3.000 patacas aos residentes de Macau que tenham concluído o processo de inscrição com sucesso e podendo ser usado o respectivo cartão de consumo electrónico entre Maio e Julho do corrente ano.

Face à evolução contínua da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, é provável que alguns cidadãos de Macau inscritos não possam levantar, atempadamente, no mês de Abril, o cartão de consumo electrónico, devido a diversas razões, como a saúde individual e as medidas de prevenção e controlo da epidemia. Portanto, o Governo da RAEM decidiu lançar, mediante despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2020, a medida especial relativa ao prolongamento do prazo de levantamento do cartão em causa até ao próximo dia 17 de Julho.

Caso os residentes inscritos não possam levantar o cartão de consumo no mês de Abril, podem levantá-lo num dos 4 postos de atendimento indicados pelo Governo até ao dia 17 de Julho de 2020, incluindo a Direcção dos Serviços de Economia (Edifício Banco Luso Internacional), o balcão de Atendimento da DSE no Centro de serviços da RAEM na Areia Preta, o balcão de atendimento de mediadores de seguros da Autoridade Monetária de Macau (Edifício Tong Hei Koc) e o Centro de Serviços da RAEM das Ilhas.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

Por outro lado, o Governo da RAEM irá proceder à avaliação da eficácia da 1.<sup>a</sup> fase do “Plano de subsídio de consumo” e avançar em tempo oportuno com pormenores sobre a 2.<sup>a</sup> fase do mesmo.

Aos 17 de Abril de 2020.

O Director dos Serviços

Tai Kin Ip